



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 059/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação do docente **Ocelio de Jesus Carneiro de Moraes**, inscrito no CPF 171.911.492-72, RG 2044-C-TRT8Região, para ministrar o Módulo “Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica”, integrante do Curso Oficial de Formação Inicial de Juízes Substitutos do Poder Judiciário do Estado do Pará, 1ª TURMA de 2022, para Magistrados do TJPA recém empossados, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2022, na modalidade presencial, nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2022/03385.

Belém, 22 de setembro de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES

Secretária de Administração do TJPA

TJPA-PRO-
2022/03385
LM



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Use 3362891.22033581-5415 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07-8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3362891.22033581-5415>
Documento gerado por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI *Data e hora: 26/09/2022 08:58

